



informativo

SINFAC-SP

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL – FACTORING DO ESTADO DE SÃO PAULO

III Simpósio:

sucesso em dose tripla

Páginas 4 e 5



**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:
POR QUE ELA É TÃO IMPORTANTE?**

Página 6

**DUPLICATA ELETRÔNICA
SEM MISTÉRIO**

Página 7

Informação, a base de tudo



Dois meses após assumir a missão de dirigir o nosso Sindicato, é um prazer ocupar este espaço para falar um pouco sobre alguns dos planos já delineados pela nova diretoria, assuntos que logo também estarão nas páginas desse Informativo sob a forma de notícia.

Como temos dito desde o início, uma das prioridades desta gestão é colocar em prática um estilo de administração realmente de fora para dentro, capaz de

promover discussões técnicas, trazendo à tona as reais necessidades do nosso segmento e, conseqüentemente, a definição de estratégias conjuntas voltadas a supri-las. E isso só poderá ser feito se conhecermos melhor o tamanho, os objetivos e os produtos que o nosso segmento de fato deseja.

É também nos conhecendo melhor que poderemos mostrar a importância que temos para a economia de São Paulo e do Brasil, de tal forma que nossos pleitos, em todos os níveis, realmente façam eco.

A área de comunicação constitui um dos pilares para isso, inclusive com a abertura de novos canais para aproximar o SINFAC-SP de cada um de seus associados, por meio de cafés da manhã, reuniões e outros eventos a serem realizados não apenas na capital, mas também nos demais municípios onde o Fomento Mercantil tem mostrado sua força, e que, no decorrer do próximo ano, passarão a abrigar regionais de nossa entidade.

Ao mesmo tempo, ferramentas serão desenvolvidas para que empresas pequenas e médias se motivem a trabalhar com o factoring, algo plenamente justificável por ser justamente esse o perfil de empreendimento que mais pode se beneficiar de características do nosso setor, dentre as quais a agilidade e um jeito muito próximo de atuar junto ao cliente, conforme ressalta nesta edição o renomado economista Affonso Celso Pastore.

Mecanismos para facilitar a utilização de realidades tecnológicas atuais do nosso mercado, como a duplicata eletrônica, assunto também abordado neste número, são igualmente prioritários no momento vivido pelo SINFAC-SP, e que só terá sentido pleno se contar com cada um de vocês no papel de protagonistas, ao invés de meros espectadores.

Luiz Carlos Casante, Presidente do SINFAC-SP

DIRETORIA

LUIZ CASANTE

Presidente

HAMILTON DE BRITO JUNIOR

1º Vice-Presidente

MARCUS JAIR GARUTTI

2º Vice-Presidente

FERNANDO A. REGADAS JUNIOR

Diretor Tesoureiro

LUIZ FERNANDO LYCARIÃO DIAS DA TRINDADE

Diretor Secretário

FERNANDO GALUCCI

Diretor Social e de Eventos

JOSE CARLOS FRANCISCO

Diretor de Relações com o Mercado

CONSELHO FISCAL

Maria Isabel Salviati Camargo

Everaldo Moreira

Robison Balhestero

DIRETORIA SUPLENTE

Robinson Carneiro Cerqueira Leite

Doriana Pieri Bento

Marcos Libanore Caldeira

Daniel Chamamah

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

Demétrius Alberto Dualibi

Maria da Conceição Francischinelli

SINFAC-SP

Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil –

Factoring do Estado de São Paulo

Rua Mario Amaral, 172 - Conj. 132

04002-020 - São Paulo, SP

Tels: (11) 3889-2208 / 3889-2209

www.sinfac-sp.com.br • sinfacsp@sinfac-sp.com.br

EXPEDIENTE

CRISTINA ENGELS RODRIGUES

Gerente Administrativo Financeiro

PRODUÇÃO EDITORIAL

Reperkut Comunicação S/S

(11) 4063-7928

reperkut@reperkut.com.br • www.reperkut.com.br

Jornalista Responsável: Wagner Fonseca (MTB 15.155)

Redator: Fábio Guedes

Atendimento: Carla de Oliveira

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Acará Gráficos & Editores

(11) 3803-8612

acara@acara.com.br • www.acara.com.br

IMPRESSÃO: LIP Gráficos

TIRAGEM: 2.500 exemplares

Alimentando também esperanças

A Pleno Fomento Mercantil, de Campinas, surgiu ligada ao segmento industrial, no qual até hoje possui a maior parte de sua carteira de clientes, primordialmente composta por empreendimentos de médio porte.

O setor de alimentos está igualmente arraigado em sua origem, pois foi a partir da fábrica de insumos para a produção de sorvetes, mantida durante anos pela sua família, que Doriana Pieri Bento passaria a atuar, a partir de 2005, em outra modalidade de nutrição.

Em vez do organismo humano, a engenheira de alimentos passaria a ter como foco a renovação de forças dos mais variados tipos de negócios, para que possam seguir sempre em frente, com a máxima saúde possível também sob o ponto de vista financeiro.

INFORMATIVO SINFAC-SP: Como ocorreu essa guinada em sua vida profissional e por que o factoring acabou prevalecendo como nova opção?

Doriana: O enfoque profissional no ramo paterno da nossa família durante muito tempo esteve voltado para a indústria, mas começou a mudar após aceitarmos a proposta de uma multinacional, que resolveu adquirir nossa fábrica.

Como o meu pai já era sócio de algumas factorings, achou interessante abrir a Pleno, empresa do fomento mercantil na qual assumiria o posto de investidor, e eu o de administradora, contando para isso com o auxílio do nosso gerente geral, o 'Tiquinho', que já atuava no segmento e está com a gente até hoje.

INFORMATIVO SINFAC-SP: E como pode ser definido o atual perfil de atuação da Pleno?

Doriana: Em nossa região não existe um perfil tão heterogêneo entre as factorings, como ocorre na capital. De uma forma geral, aqui somos empresas de porte semelhante, e a nossa tem procurado garantir



Doriana, da Pleno: mudança de área, mas não de princípios

seu espaço atuando com muita transparência, priorizando ainda a prestação de contas e serviços.

Basicamente, focamos as indústrias médias, tanto em Campinas e arredores como em outras localidades paulistas. Em Tatuí, por exemplo, contratamos um gerente, o que vem expandindo os nossos negócios naquela cidade e região. Áreas específicas de outros estados, como é o caso do Sul de Minas, também são atendidas pela Pleno.

INFORMATIVO SINFAC-SP: Fale um pouco de suas expectativas como diretora do Sindicato, na gestão recém-iniciada.

Doriana: Espero colaborar intensamente com a meta do SINFAC-SP de estar cada vez mais presente no interior, onde a realização de eventos vem se intensificando. Quem sabe, um dia, poderemos ter mini-simpósios em cidades como a nossa, seguindo os moldes dos realizados periodicamente em São Paulo. Essa troca de experiências e a ajuda mútua no dia a dia são fundamentais, pois acredito que as empresas da nossa área devam encarar umas às outras muito mais como parceiras do que concorrentes.

Unidos, poderemos atuar com mais força em aspectos preocupantes da área na atualidade, como a recusa de certos sacados em pagar títulos em poder das factorings, e a padronização de procedimentos em torno das duplicatas eletrônicas.

A questão da responsabilidade social e ambiental das nossas empresas também merece ser discutida.

INFORMATIVO SINFAC-SP: No campo específico da responsabilidade social, aliás, você e a Pleno têm atuado fortemente, não?

Doriana: Sim, eu dedico pelo menos uma hora por dia a uma iniciativa comunitária local, o Abrace, que tem também o apoio da nossa empresa. Mas existem várias formas de uma factoring colaborar com a sociedade. Por exemplo, revertendo parte de seu imposto de renda devido para ações sociais, seguindo a legislação vigente neste campo em cada localidade. Esta época do ano é a grande oportunidade de definir essa ação, uma lembrança que deixo aqui a todos os colegas de setor, inclusive para que repassem aos seus clientes.

Três vezes vencedor

É o mínimo que se pode dizer do encontro, realizado no final de setembro, e que certamente terá muitos motivos para entrar na história do Fomento Mercantil de São Paulo

Combinar apresentações de alto nível, à celebração do 19º aniversário e a primeira sucessão da diretoria após a conquista da carta sindical, em 2008, foi uma mistura rara que permitiu ao SINFAC-SP realizar seu terceiro e, possivelmente, um dos mais memoráveis simpósios.



A primeira faceta logo foi percebida quando **Fábio Ulhoa Coelho** se posicionou à frente ao

lotado auditório da Fecomercio para explicar as diferenças existentes entre os regimes civil e cambiário, assim como as implicações de ambos para uma factoring receber o que de direito lhe cabe quando adquire um crédito.

Segundo o advogado, que é mestre, doutor e livre docente da PUC-SP nas disciplinas de direito comercial e empresarial, o cuidado elementar no momento da aquisição é identificar a natureza do crédito, pois qualquer detalhe ignorado nessa etapa pode

gerar sérios prejuízos depois.

“É fundamental observar, por exemplo, se há cláusula cambial na operação, pois isso faz do endosso instrumento mais do que suficiente para a livre circulação do título, conforme prevê a Lei Uniforme de Genebra”, afirmou o especialista. “Na ausência dessa cláusula, vigora o regime do Código Civil, segundo o qual a eficácia da cessão depende da comunicação do ato de transferência da titularidade ao devedor, porém sem a necessidade – como regra geral – de sua anuência”, acrescentou o professor.

A segunda diferenciação fundamental, segundo ele, envolve a cláusula à ordem, implícita em todos os títulos de crédito, “cuja vocação é circular pelo regime cambiário e não o civil”. Ou seja, sem manifestação expressa em contrário, pressupõe-se que o devedor concorde em pagar à pessoa identificada no título, ou então à ordem de quem ela queira ou determine.

Com relação à duplicata, o advogado lembrou que essa modalidade de recebível foi naturalmente concebida para seguir o regime cambiário, como se vê claramente na Lei nº

5474/68. “Depois, como qualquer outro título de crédito, pode passar a circular pelo regime civil, caso o sacador inclua no endosso a cláusula não à ordem”, lembrou Ulhoa.

Para o documento eletrônico, as regras são as mesmas, embora o advogado reconheça ainda haver uma certa dificuldade na verificação da cláusula não à ordem num arquivo eletrônico. “A regra implícita, contudo, é a circulação à ordem, tornando com isso o regime cambiário perfeitamente aplicável também nessa circunstância”, concluiu.

MOTIVAÇÃO, POLÍTICA E ECONOMIA



A atração seguinte do evento foi a sempre movimentada palestra motivacional do professor **Gretz**, com o

seu jeito todo próprio e bem humorado de falar sobre a importância de uma vida equilibrada em todos os sentidos.



Apresentados pelo professor Ulhoa, diferentes regimes de crédito prenderam a atenção do auditório



O presidente da OAB-SP, **Luiz Flávio Borges D'Urso**, se pronunciou na sequência, e também encantou a todos com os seus conhecimentos e a facilidade em demonstrá-los.

Uma das tônicas de sua fala, iniciada com a evolução do crime e as diversas formas de puni-lo, desenvolvidas ao longo da história, foi a importância do voto consciente para melhorar a qualidade das leis, aspecto que considera fundamental nesse campo.

Apontou como exemplo disso a existência, no Código Penal Brasileiro, de punições maiores que as dedicadas ao homicídio para quem falsifique a fórmula de um produto de limpeza, flagrante inversão de valores também presente no campo empresarial, "onde quem deixe de pagar impostos logo é taxado como sonegador e nunca apenas como um mero inadimplente".



Outra verdadeira aula teria lugar em seguida, desta vez por conta do ex-presidente do Banco Central, **Affonso Celso Pastore**, ao

fazer uma análise das mais completas sobre as economias brasileira e mundial na atualidade e suas perspectivas para 2011.

Demonstrou em detalhes os motivos que fizeram o Brasil recuperar-se mais rapidamente da crise mundial, em comparação a Estados Unidos e Europa, na esteira de indicadores melhores apresentados em áreas estratégicas como população empregada, renda real, transferências do governo ao setor privado e crédito para o consumo.

O crescimento do PIB, previsto para 7,5% este ano, deve se manter acima dos 4,5% no próximo, previsão que Pastore considera tão positiva quanto a ausência de condições prováveis para a formação por aqui de uma bolha de crédito em segmentos como o imobiliário, no qual identifica muito mais a efetiva criação desse setor no País do que propriamente indícios especulativos.

"Num cenário econômico dessa or-

dem, o factoring tem uma função extraordinariamente importante a cumprir, por ser muito ágil na concessão de crédito aos empreendedores, manter um relacionamento direto com a sua clientela e não alavancar

seu risco em depósitos e empréstimos, mas sim no capital empregado", afirmou o economista em entrevista concedida ao Informativo do SINFAC-SP, logo após sua aplaudida apresentação.

HOMENAGENS

Ao se despedir dos seus pares de diretoria nos últimos três anos e saudar os que iniciariam uma nova gestão poucos dias depois, o atual ex-presidente do Sindicato, Pio Daniele, agradeceu pelo empenho e a dedicação de todos na conquista de inúmeras vitórias.

Obtenção da carta sindical, estruturação da sede e o estreitamento de relações com entidades como FECOMERCIO, IASP, SESCON-SP e Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor foram alguns desses feitos coletivos destacadas pelo empresário.

Emocionado, Pio conclamou aos colegas presentes a participar cada vez mais do dia a dia da entidade que os representa, "pois só assim será possível vocês realmente influenciarem nos destinos do nosso segmento, discutindo intensamente tudo aquilo que possamos de fato reivindicar nas mais diversas instâncias", afirmou.

Fez questão ainda de agradecer ao presidente do SINFAC-RS, Olmar Pletsch, de quem afirmou sempre ter buscado inúmeros bons exemplos para colocar em prática em São Paulo, "seguindo para isso o sábio conselho de minha mãe, de que sempre procurasse me nivelar com aqueles que realmente considerasse os melhores".

Dirigiu-se também a todos os dirigentes de entidades parceiras presentes, nas figuras da presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Ivette Senise, e do presidente do SINFAC-PR, José Góes.

Antes de encerrar o III Simpósio, Daniele ouviu do novo presidente do SINFAC-SP, Luiz Carlos Casante, que estaria sempre na memória de todos, "como exemplo de perseverança e muita determinação, alguém que realmente abriu importantes caminhos para o desenvolvimento do Fomento Mercantil no Estado de São Paulo".



1 O agora ex-presidente, Pio Daniele, homenageado pelo seu sucessor, Luiz Casante e o 1º vice da nova gestão, Hamilton de Brito Jr.

2 A esposa de Pio, Sandra Daniele, recebendo o carinho de Fátima Gomes, mulher do atual 2º vice, Marcus Jair Garutti

3 e 4 Os palestrantes da tarde, Luiz Flávio Borges D'Urso e Fábio Ulhoa Coelho, com os troféus recebidos do antigo e do atual presidente do SINFAC-SP

Representatividade e Contribuição Sindical

Ricardo Border *



6

A origem do sindicalismo, em breves notas, pode-se considerar como resultado da evolução das relações entre o Capital e o Trabalho surgidas na Europa, com o início do que veio a ser conhecido como “período da Revolução Industrial”. O modelo de proteção às relações trabalhistas refletiu-se em praticamente todos os países.

Esta evolução, no Brasil, foi sendo aprimorada e, ao final, institucionalizada na Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943, na chamada Era Getulista, na qual foi incluída toda a regulamentação e normatização do atual modelo de estrutura sindical, ou seja, a pirâmide em cuja base estão os Sindicatos, logo acima as Federações, que os agregam, e – no topo – as Confederações, que reúnem as Federações.

Para manter tal estrutura, criou o Legislador a “contribuição sindical”, obrigatória e devida tanto pelos empregados, como em-

pregadores e profissionais liberais.

A contribuição sindical, além de fundamental para a manutenção desta estrutura, pois arrecada uma parte para os Sindicatos (60%), outra para as Federações a que estejam ligados (15%) e, ainda, para as Confederações (5%), também repassa uma parte para o Estado, por meio da conta emprego e salário do Ministério do Trabalho (20%), destinada a projetos de interesse dos trabalhadores, como por exemplo o FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, que além do aperfeiçoamento dos trabalhadores por intermédio de cursos, garante o seguro desemprego.

A Lei 11.648, de 31/03/2008, alterou em parte esta estrutura sindical, admitindo-se como ente sindical as “Centrais Sindicais”, formadas por entidades sindicais profissionais, ou seja, representantes de trabalhadores que se filiam às Centrais por afinidades ideológicas, diferentemente da filiação piramidal cuja ligação está sempre vinculada à atividade da categoria profissional ou patronal.

Para garantir o funcionamento dessas Centrais Sindicais Profissionais, destaca a Lei em vigor que do total de 20% da arrecadação dos Sindicatos profissionais, originalmente repassado ao Governo Federal, 10% (dez pontos percentuais) devem ser destinados à Central Sindical de sua filiação.

Portanto, de todo o exposto, infere-se a importância da Contribuição Sindical na manutenção das entidades que, ainda hoje, primam pela defesa do segmento que representam, pois sem a garantia da arrecadação determinada na Lei, dificilmente os Sindicatos teriam a adesão e o suporte financeiro para atuar em defesa do seu segmento.

O SINFAC-SP, como legítimo representante do segmento composto pelas empresas de fomento mercantil paulistas, não está distante desta realidade, pois luta bravamente para manter uma estrutura capaz de assegurar a todos os seus filiados o máximo de atendimento e orientação quanto ao desempenho da atividade no atual mercado.

Impõe-se registrar, entretanto, que a par da determinação legal em relação à contribuição sindical, e a partir da liberdade de administração das entidades sindicais assegurada pela atual Constituição Federal, o Sindicato tem plena e total responsabilidade com a efetiva Representatividade da Categoria Econômica das empresas de Fomento Mercantil, tanto que, em seus informativos e comunicações com os empresários do seu segmento, tem reiterado a importância da participação dos mesmos nas atividades sindicais, demonstrando de forma transparente a aplicação da referida contribuição.

Na verdade, o que tem assegurado o SINFAC-SP é que seja restituído o valor da contribuição à Categoria Econômica que representa, em forma de serviços, apoio e demais condições de trabalho, inclusive abrindo as portas de sua sede, com biblioteca, auditório e profissionais habilitados, além de organizar cursos e palestras para a perfeita integração dos empresários de factoring, de forma que o objetivo seja alcançado, ou seja, elevar as empresas de fomento mercantil ao patamar de verdadeiras auxiliares do progresso econômico do País.

** Ricardo Border é advogado e consultor jurídico na área sindical*

ATENÇÃO!

As empresas de fomento mercantil receberão suas Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, com vencimento para 31 de janeiro de 2011, nos primeiros dias de janeiro. Use

somente esta guia do SINFAC-SP para efetuar o recolhimento. Caso não receba sua guia, entre em contato: (11) 3889-2206 ou cobranca@sinfac-sp.com.br.

Mostrando a que veio

Dentro de sua filosofia de apresentar aos mercados potencialmente parceiros a grande sinergia existente entre o Fomento Mercantil e essas áreas, o SINFAC-SP continua participando de inúmeros eventos externos para os quais é convidado.

No último mês de novembro, por exemplo, esteve no II Congresso TMA de Reestruturação de Empresas, realizado pela Turnaround Management Association na Câmara Americana de Comércio (Amcham).

Diante de uma plateia composta por advogados, juízes, promotores e acadêmicos, o segundo vice-presidente Marcus Jair Garutti informou que a recuperação judicial é um expressivo campo de atuação para o factoring, segmento que, em 2009, movimentou cerca de R\$ 80 bilhões em compra de crédito, ao atender a cerca de 150 mil empresas e manter 2,2 milhões de postos do trabalho em todo o País.

“Mas, por falta de um marco regulatório, ainda sofremos diversas ingerências nos tribunais, o que deu origem, há mais de dez anos, a um projeto de lei, recém-aprovado

pela Câmara dos Deputados, e que ainda passará pelas comissões do Congresso antes de ir à sanção presidencial”, afirmou.

EMPRESAS CONTÁBEIS

Em setembro, a tradicional Câmara Setorial de Contabilidade do SESCON-SP, encontro mensal para a troca de ideias e experiências entre profissionais e empresários do segmento, também abriu espaço para o Fomento Mercantil mostrar a que veio.

Além de traçar um panorama sobre o balizamento legal do setor, o Sindicato foi convidado a apresentar aspectos conceituais da área e a gama de serviços por ela oferecida, em complementação ao apoio financeiro que proporciona aos empreendimentos pequenos e médios das mais diversas naturezas.

Em sua fala, Garutti demonstrou ainda o quanto as empresas de contabilidade podem agregar valor tendo as factorings ao seu lado “para exercer em plenitude o seu papel de verdadeiros consultores, um perfil cada vez mais valorizado e reconhecido pelo mercado”, afirmou.



Empresários contábeis conhecendo melhor o fomento mercantil, no SESCON-SP..



... a exemplo de especialistas em recuperação de empresas, reunidos no AMCHAM

DÚVIDAS? PERGUNTE AO JURÍDICO.

Um dos canais de comunicação mantidos hoje pelo SINFAC-SP para prestar serviços aos seus associados é a Consultoria Jurídica, coordenada pelo assessor do Sindicato nessa área, o advogado Alexandre Fuchs das Neves.

Por intermédio do e-mail sinfacsp@sinfac-sp.com.br, diariamente ele esclarece sobre os aspectos legais relacionados à operação do fomento mercantil, dúvidas das mais diversas, e algumas delas muito específicas, como a encaminhada por Eliana Lycarion, da paulistana DVC Fomento Mercantil.

Na hora de solicitar um protesto, surgiu a necessidade de enviar ao cartório a confissão da dívida, em substituição ao próprio título de crédito. “Fomos instruídos a agir dessa forma e deu tudo certo, pois se trata de um documento perfeitamente válido, conforme prevê a legislação da área”.

Outro que já usou e aprovou esse canal permanente de comunicação é o gerente da Valecred, Silvio Torres. Com problemas relacionados ao direito de regresso e o envolvimento de fiadores no negócio, ele tratou de procurar a ajuda especializada dos profissionais do SINFAC-SP.

“Trocamos algumas ideias e nos deram várias dicas sobre o tema. Vimos o que teríamos de fazer para ter mais segurança. Obviamente que é impossível garantir de antemão o ganho da causa na Justiça, mas fomos orientados sobre alguns cuidados a serem tomados”, destaca o profissional, que voltou a usar o serviço para saber mais detalhes sobre a duplicata virtual.

FR

Fonseca & Rosa

Intermediação de Negócios e Cobrança

A Fonseca e Rosa atende com exclusividade empresas de Factoring. Especializada no segmento de recuperação de crédito, com baixo custo, atua com um grau de eficiência muito elevado em seus projetos possibilitando o retorno deste dinheiro ao mercado de fomento.

Agende uma visita sem compromisso
Atendemos capital e interior

11 2965-7151

www.fonsecaerosa.com.br

A era da duplicata eletrônica

Presente cada vez mais no cotidiano de pessoas, empresas, entidades sociais e de classe, além de governos e até da Justiça, a virtualização de procedimentos antes realizados de modo tradicional, com o uso de papel e tinta, caminha a passos largos no Brasil.

Da entrega do Imposto de Renda pela Internet ao surgimento, mais recentemente, do Débito Direto Automático (DDA), a chamada “Era do Conhecimento” vai avançando sobre a habitual presença física de documentos.

No setor de factoring não haveria de ser diferente. Com a expansão do uso da duplicata eletrônica nas operações de fomento mercantil nos últimos cinco anos, os empresários estão receosos com a impossibilidade de executar judicialmente o sacado, pela ausência do endosso no documento.

O uso da duplicata virtual já se tornou tão corriqueiro que é reconhecido pelo comércio e em todos os setores financeiros, como a CVM, além da própria Justiça. O receio só existe por desconhecimento da praticidade, segurança, agilidade e economia trazidas pela virtualização.

A existência de uma forma de endossar eletronicamente a duplicata já existe, mas ainda é preciso surgir uma ferramenta exclusiva para viabilizar esse procedimento em todo o setor. A intenção é que uma duplicata eletrônica possa receber o endosso ainda no ambiente virtual, reforçando ainda mais sua validade e sua estrutura de segurança.

O presidente do SINFAC-SP, Luiz Carlos Casante, afirma que o Sindicato está procurando desenvolver ferramentas adequadas à nova realidade que o setor de fomento mercantil atravessa, em virtude do fim gradual do papel.

“Já começamos a buscar soluções, inclusive, estudamos a criação de uma central de custódia dos títulos eletrônicos, ideia que demandará muitas considerações sobre sua viabilidade em nosso meio. Importante destacar que não há qualquer impedimento legal contra uma ação desse tipo”, frisa.

De acordo com o dirigente sindical, a questão em foco é a transferência da titularidade do crédito, uma vez que a duplicata virtual ainda não possui o endosso, obrigando a formatação de um novo contrato aditivo,

criando um *modus operandi* diferente para as relações entre factorings, sacados e cedentes.

Para o advogado Alexandre Fuchs das Neves, consultor jurídico do SINFAC-SP, mesmo com as duplicatas virtuais é possível a execução do sacado, ainda que o cedente não venha a imprimir as ditas duplicatas, quando necessário.

“Contudo, é importante a existência de um contrato-mãe, um aditivo bem formatado e, claro, a prova de pagamento da operação, como nota fiscal, TED, DOC, cheque nominal e comprovante de entrega das mercadorias, sem os quais a execução contra o sacado torna-se impossível”, argumenta. “Na pior das hipóteses, em caso de pagamento para terceiros, é possível reconstituir a operação, inclusive com a autorização do cedente para pagar terceiros.”

Com o inevitável fim do papel nas operações de fomento mercantil, o Sindicato busca soluções definitivas, como a criação de uma central de custódia de títulos eletrônicos

Segundo Fuchs, com todas as provas da compra e pagamento das duplicatas, em caso de inadimplemento do sacado-devedor, ou ainda em ocorrência de emissão de duplicatas virtuais sem origem, é perfeitamente viável a cobrança judicial contra o cedente, nos casos em que há descumprimento das regras dispostas na operação mercantil.

“Neste aspecto, as sociedades de fomento mercantil estão tecnicamente blindadas por um aditivo contratual dando conta da venda do ativo financeiro, assinado, mesmo que eletronicamente, pelo cedente. Além disso, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já tem posicionamento neste sentido, oferecendo ao setor uma margem excelente de segurança quanto aos

seus direitos”, salienta o consultor jurídico do SINFAC-SP.

DESMATERIALIZAÇÃO

Quem também tem amplo entendimento acerca do tema, conforme demonstram seus livros, é o advogado Fábio Ulhoa Coelho, professor de Direito Comercial da PUC-SP, que também abordou o tema no recém-realizado III Simpósio dos Empresários de Fomento Mercantil – Factoring do Estado de São Paulo (veja matéria nas páginas 4 e 5).

“A duplicata, hoje em dia, não é documentada em meio papel, e o registro dos elementos que a caracterizam é feito exclusivamente em meio magnético, sendo desta maneira enviados ao banco, para fins de desconto, caução ou cobrança”, explica o especialista, frisando que, caso o pagamento não seja realizado no prazo, emite-se o ‘instrumento de protesto por indicações’, em meio papel.

Ulhoa Coelho reitera que, de posse desse documento e do comprovante de entrega das mercadorias, o credor poderá executar o devedor. “A duplicata em suporte papel é plenamente dispensável para a documentação, circulação e cobrança do crédito, no Direito brasileiro, em virtude exatamente do instituto do protesto por indicações”, conclui.

